

Substância activa	Forma farmacêutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular de AIM	Grupo/sub-grupo farmacêutico	Número de registo	Data de declaração de caducidade
Dosmalfato	Comprimido dispersível	1500 mg	<i>Diotul, Comprimidos Dispersíveis, 1500 mg.</i>	20 unidades	VITALION — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.ª da DAQUIMED — Comércio de Produtos Farmacêuticos, S. A.	6.2.2.5	5075288	1-6-2006
Omeprazol	Cápsula gastroresistente.	20 mg	<i>Omeprazol Gastro 20 mg, Cápsulas Gastroresistentes.</i>	56 unidades		6.2.2.3	5247580	1-6-2006

22 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva*.

Aviso n.º 8259/2006

O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/2895, de 6 de Junho de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativo ao pedido de transformação de posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, dependente da Farmácia Batista, sita na Avenida das Forças Armadas, Edifício Camões, rés-do-chão, na freguesia de Constância, concelho de Constância, distrito de Santarém, ao abrigo do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1379/2002;

Considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

Foram ouvidas a ARS e a câmara municipal interessadas;

Foi entregue toda a documentação prevista no n.º 8 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série);

Conclui pela documentação que instrui o processo que reúne as condições legais, pelo que emite parecer favorável à pretendida transformação do posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, nos termos dos n.ºs 31, 32 e 33 do citado despacho:

Deliberou em sessão do conselho de administração de 22 de Junho de 2006 (acta n.º 25/CA/2006) deferir o pedido e consequente autorização de substituição do posto de medicamentos por posto farmacêutico móvel, sito na Rua dos Combatentes, 11, freguesia de Santa Margarida da Coutada, concelho de Constância, distrito de Santarém, nos termos do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

26 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe*.

Aviso n.º 8260/2006

O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/2893, de 6 de Junho de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativo ao pedido de transformação de posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, dependente da Farmácia Mariangelo, sita na Rua Principal, na freguesia de Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, ao abrigo do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1379/2002;

Considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

Foram ouvidas a ARS e a câmara municipal interessadas;

Foi entregue toda a documentação prevista no n.º 8 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série);

Conclui pela documentação que instrui o processo que reúne as condições legais, pelo que emite parecer favorável à pretendida transformação do posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, nos termos dos n.ºs 31, 32 e 33 do citado despacho:

Deliberou em sessão do conselho de administração de 22 de Junho de 2006 (acta n.º 25/CA/2006) deferir o pedido e consequente autorização de substituição do posto de medicamentos por posto farmacêutico móvel, sito na localidade de São Bento, freguesia de São Bento, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, nos termos do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

26 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe*.

Aviso n.º 8261/2006

O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/2892, de 6 de Junho de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativo ao pedido de transformação de posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, dependente da Farmácia Ferreira, sita na Avenida do Dr. Carvalho Pargana, 2, na freguesia de A dos Francos, concelho das Caldas da Rainha, distrito de Leiria, ao abrigo do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1379/2002;

Considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

Foram ouvidas a ARS e a câmara municipal interessadas;

Foi entregue toda a documentação prevista no n.º 8 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série);